manchete

Vida Económica	Periodicidade:	Semanal	Temática:	Economia
	Classe:	Economia/Negócios	Dimensão:	570
22-05-2015	Âmbito:	Nacional	Imagem:	S/Cor
	Tiragem:	26000	Página (s):	5

Parlamento Europeu aprova diretiva contra branqueamento de capitais e crimes fiscais

O Parlamento Europeu aprovou esta semana a nova diretiva sobre o branqueamento de capitais que exige que os países da UE mantenham um registo central com informações sobre os beneficiários efetivos de sociedades, fundações e outras estruturas para que seja possível identificar as pessoas que, na realidade, se encontram por trás dessas entidades. A diretiva reforça também o dever de vigilância e a obrigação dos bancos, entre outros, comunicarem transações suspeitas dos clientes.

A quarta diretiva sobre o branqueamento de capitais visa apertar a luta contra os crimes fiscais e o financiamento do terrorismo. As novas regras europeias exigem que sejam criados e mantidos registos centrais em todos os países da UE sobre os beneficiários efetivos de sociedades, fundações, trusts e outras entidades. Estes registos não estavam previstos na proposta inicial da Comissão, tendo sido incluídos na diretiva graças à persistência dos eurodeputados durante as negociações com o Conselho de Ministros da UE.

Os Estados-Membros deverão assegurar o armazenamento dessas informações num registo situado fora das sociedades, podendo utilizar uma base de dados central que recolha as informações sobre os beneficiários efetivos, o registo comercial ou outro registo central.

Nos próximos quatro anos, a Comissão deverá avaliar as condições e os procedimentos técnicos para garantir a segurança e eficácia da interconexão dos registos centrais através de uma plataforma central europeia.

Diretiva terá de ser transposta para o direito nacional no prazo de dois anos

Reforço da vigilância e comunicação de transações suspeitas

A diretiva reforça os deveres de vigilância dos bancos, instituições financeiras, consultores fiscais, auditores, advogados, agentes mobiliários, casinos, entre outros, sobre as transações suspeitas dos clientes e define as condições em que cada uma destas "entidades obrigadas" deve comunicá-las.

Tendo em conta vários casos de funcionários que foram vítimas de ameaças ou atos hostis após terem participado as suas suspeitas de branqueamento de capitais, os legisladores europeus incluíram uma disposição para proteger os denunciantes.

Pessoas politicamente expostas

O texto clarifica as regras aplicáveis às "pessoas politicamente expostas", isto é, pessoas que podem representar um risco mais elevado de corrupção pelo facto de exercerem ou terem exercido funções públicas importantes. Este universo inclui, entre outros, chefes de Estado, chefes de governo, ministros, membros dos órgãos de direção de partidos políticos, juízes de tribunais supremos e deputados.

No caso de operações ou relações de negócio com estas pessoas, membros da família ou com "pessoas conhecidas como estreitamente associadas a pessoas politicamente expostas", devem ser tomadas medidas de diligência adicionais para determinar, por exemplo, a origem do património e a origem dos fundos envolvidos.

A quarta diretiva sobre o branqueamento de capitais visa apertar a luta contra os crimes fiscais e o financiamento do terrorismo.

Transferências de fundos

O Parlamento Europeu aprovou também um regulamento sobre as transferências de fundos, que impõe aos prestadores de serviços de pagamento a obrigação de assegurarem que as transferências sejam acompanhadas de informações quer sobre o ordenante quer sobre o beneficiário do pagamento, de forma a prevenir mais eficazmente o branqueamento de capitais e o financiamento do terrorismo.

Próximos passos

A diretiva sobre o branqueamento de capitais terá de ser transposta para o direito nacional no prazo de dois anos, enquanto o regulamento sobre as transferências de fundos será diretamente aplicável em todos os Estados-Membros 20 dias depois de ser publicado no Jornal Oficial da UE.

Estima-se que o branqueamento de capitais atinga anualmente entre 2% a 5% do PIB mundial.